

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 075/2021

Nomear e atribuir Responsabilidade
Técnica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de a Farmácia ter Responsável Técnico Farmacêutico, conforme art. 24 da Lei Federal 3.820/60, Lei 5.991/73 e art. 27 do Decreto 74170/74.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a empregada pública JULIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO MENOSSO – Matrícula: 353 – Responsável Técnica pela Farmácia do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º Atribuir gratificação por responsabilidade técnica.

Art. 3º A gratificação por responsabilidade técnica atribui funções de coordenação e execução dos serviços relacionados, permanecendo o empregado subordinado ao Coordenador da Unidade ou Setor.

Art. 4º Revogar a Resolução 101 de 01 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de maio de 2021.

Pato Branco/PR, 20 de abril de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE